



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 12

EDITAL 12/2025/DRI/UFOP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – AUXÍLIO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - SCHOOL OF ENGINEERING - REUTLINGEN UNIVERSITY (ALEMANHA)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção e concessão de auxílio a candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para o segundo semestre de 2025 na instituição Reutlingen University (Alemanha).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional objetiva propiciar o intercâmbio entre estudantes da UFOP e de instituições estrangeiras conveniadas à UFOP de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O presente edital contempla uma única faculdade de uma única instituição de destino, qual seja, School of Engineering - Reutlingen University (Alemanha).

1.2.1. A Reutlingen University é uma das universidades líderes da Alemanha e oferece programas acadêmicos internacionais em estreita ligação com a indústria e o comércio. A instituição alemã conta com cerca de 5200 estudantes em seu campus localizado na cidade de Reutlingen, oferecendo um total de 46 cursos/programas de graduação/mestrado. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.reutlingen-university.de/en/home/>.

1.3. A Reutlingen University oferecerá uma bolsa DAAD no valor total de 3.200 € (três mil e duzentos euros, dividida em 4 parcelas de 800 € (oitocentos euros) cada, como forma de auxílio financeiro para custear a estadia no exterior e/ou o retorno ao Brasil..

1.4. Estão aptos a participar estudantes oriundos de cursos da UFOP que possuam, em suas matrizes curriculares, disciplinas correlatas com aquelas oferecidas por pela School of Engineering da Reutlingen University, que oferta os seguintes cursos: *International Project Engineering, Mechanical Engineering e Mechatronics*.

1.4.1. A lista de disciplinas disponíveis pode ser consultada no Anexo I.

1.5. Não haverá a concessão, nem por parte da UFOP e nem da Reutlingen University, de nenhum outro auxílio além daquele mencionado no item 1.3.

1.6. O candidato selecionado, ao retornar de sua mobilidade, deverá participar do Seminário de Internacionalização (SEINTER), evento realizado durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. DO ALUNO SELECIONADO

2.1.1. Permanecer regularmente matriculado na UFOP durante o período da mobilidade.

2.1.2. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de visto.

2.1.3. Contratar seguro viagem para todo o período do intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

2.1.4. Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, correio, bem como outras despesas relacionadas ao Programa.

2.1.5. Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de Mobilidade Acadêmica Internacional.

2.1.6. Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na instituição de destino.

2.1.7. Definir previamente com o Colegiado de curso na UFOP e com um professor tutor responsável direto por sua orientação as disciplinas a serem cursadas durante o período de mobilidade. Tais informações devem constar no seu Plano de Estudos, que será exigido pela DRI antes da viagem, e deverá ser atualizado, caso ocorram mudanças durante a mobilidade.

2.1.7.1. A atualização do Plano de Estudos e a coleta das assinaturas necessárias são de responsabilidade do estudante em mobilidade.

2.1.8. Participar da Reunião de Orientação que será convocada pela DRI.

2.1.9. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação.

2.1.9.1. O participante concorda em estudar durante o período de vigência do auxílio, com dedicação integral na universidade de destino.

2.1.10. Após o término da mobilidade, efetuar o procedimento de retorno junto à DRI, a partir da entrega dos seguintes documentos: Termo de Retorno, Relatório de Retorno, Histórico Escolar da universidade de destino contendo as notas das disciplinas cursadas e, caso se aplique, o Plano de Estudos atualizado.

2.1.10.1. O aluno deverá realizar o procedimento de retorno até o 25º dia letivo do período acadêmico subsequente ao período da mobilidade, observando-se o Calendário Acadêmico vigente na ocasião do retorno.

2.2 DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI

2.2.1. Caberá à DRI a responsabilidade de:

2.2.1.1. Selecionar e orientar os candidatos aprovados.

2.2.1.2. Encaminhar a candidatura dos estudantes aprovados para formalização do vínculo com a Reutlingen University, o que não significa garantia de vaga na instituição pretendida, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de alunos estrangeiros.

2.2.1.3. Resolver os casos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional não contemplados por este Edital.

2.3 DA REUTLINGEN UNIVERSITY

2.3.1. Caberá à Reutlingen University a responsabilidade de:

2.3.1.1. Avaliar, de acordo com seus próprios critérios, as candidaturas enviadas pela DRI e emitir a Carta de Aceite dos estudantes, em caso de aceitação.

2.3.1.2. Repassar aos estudantes da UFOP selecionados o auxílio mencionado no item 1.3.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado e com matrícula ativa, obrigatoriamente matriculado em um curso da UFOP que possua, em sua matriz curricular, disciplinas correlatas com aquelas oferecidas por pela School of

Engineering da Reutlingen University, que oferta os seguintes cursos: *International Project Engineering, Mechanical Engineering e Mechatronics*.

3.2. Possuir e apresentar comprovação de proficiência em língua inglesa de, no mínimo, nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR).

3.3. No ato da inscrição ter integralizado quatro semestres acadêmicos no curso no qual estiver regularmente matriculado na UFOP.

3.3.1. Alunos que ingressaram no curso atual oriundos das modalidades de Transferência, Reopção ou Portador de Diploma de Graduação e que não se enquadrarem no requisito acima, deverão ter integralizado, pelo menos, 40% da carga horária prevista para o curso no qual está atualmente matriculado e ter integralizado ao menos 1 (um) semestre acadêmico.

3.4. Não ter excedido o limite de quatro semestres afastado por mobilidade.

3.5. No semestre acadêmico da viagem, não estar apto a colar grau, ou seja, o candidato precisa ter disciplinas obrigatórias e/ou eletivas para frequentar no semestre seguinte ao da mobilidade (semestre de retorno).

3.6. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6.0.

3.6. Não ter sido contemplado em editais com bolsa ou outro tipo de auxílio para mobilidade nos anos de 2023 ou de 2024.

3.7. Não ter sido aprovado em editais com bolsa ou outro tipo de auxílio para mobilidade no ano de 2025.

3.7.1. Estudantes aprovados no âmbito dos editais 04/2025/DRI e 08/2025/DRI, cujo processo de candidatura encontra-se em andamento, não poderão se candidatar no presente edital.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site da DRI, de **28 a 30 de abril**, por meio do link <https://forms.gle/cxuMdnQDNwKvThe26>.

4.1.1. O candidato deverá informar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

4.1.2. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

4.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

4.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição.

4.2.2. Currículo Lattes.

4.2.3. Comprovação das informações contidas no currículo Lattes, em arquivo PDF único, especialmente quanto às atividades previstas no Barema de Itens Pontuáveis (Anexo II).

4.2.4. Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de agosto de 2026 ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento não seja posterior ao dia 09 de maio de 2025.

4.2.4.1. Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 4.2.4.

4.2.5. Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI nº 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

4.2.6. Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro de nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR).

4.2.6.1. Serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência, exames internacionais ou resultados de testes de proficiência oferecidos por centros de línguas de universidades (brasileiras ou estrangeiras).

4.2.6.2. A verificação do nível de proficiência dos candidatos terá caráter meramente eliminatório.

4.2.7. Barema de Pontuação Pretendida (Anexo III), convertida em formato PDF.

4.2.7.1. Caberá ao candidato avaliar o Barema de Itens Pontuáveis (Anexo II) e indicar, no Barema de Pontuação Pretendida (Anexo III), as páginas exatas nas quais se encontram a devida comprovação.

4.2.7.2. As páginas mencionadas no item anterior deverão levar em consideração o arquivo PDF único previsto no item 4.2.3 (comprovação das informações contidas no currículo Lattes).

4.2.7.3. Apenas serão avaliadas, para fins de atribuição de pontuação, as páginas indicadas pelo candidato no Barema de Pontuação Pretendida (Anexo III).

4.2.7.4. A versão em formato Word do Barema de Pontuação Pretendida (Anexo III) está disponível [aqui](#).

5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para recebimento do auxílio oferecido pela Reutlingen University.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A nota final do candidato será composta pela soma da pontuação atribuída aos seguintes itens:

6.1.1. Desempenho acadêmico: até 20 (vinte) pontos.

6.1.2. Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão: até 60 (oitenta) pontos.

6.1.3. Classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE): até 20 (vinte) pontos.

6.2. O coeficiente geral de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota relativa ao coeficiente} = (\text{coeficiente geral do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

6.2.1. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo IV), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 26/04/2025.

6.2.2. Dentre os classificados, será atribuída pontuação 20 (vinte) para a maior nota relativa ao coeficiente. As demais notas serão calculadas com base em um cálculo linear proporcional.

6.2.3. Nos casos em que a nota relativa for negativa, será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato.

6.3. O currículo e a participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão serão pontuados conforme o Barema de Itens Pontuáveis (Anexo II).

6.3.1. Somente serão aceitos, para fins de pontuação na análise currículo, comprovantes de atividades que tenham sido desenvolvidas dentro do período correspondente ao atual curso do candidato do aluno. Comprovantes de outros períodos serão desconsiderados.

6.3.1.1. No caso de estudantes oriundos de Transferência ou Reopção, serão aceitos os comprovantes de atividades realizadas no âmbito do curso de origem.

6.4. A nota referente à classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) será calculada da seguinte forma:

6.5.1. Categoria A: 20 (vinte) pontos.

6.5.2. Categoria B: 15 (quinze) pontos.

6.5.3. Categoria C: 10 (dez) pontos.

6.5.4. Sem comprovação de classificação socioeconômica: 0 (zero) ponto.

6.5. Será selecionado o estudante que apresentar a maior nota considerando a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora (item 6.1).

6.5.1. Como critério de desempate, será considerado o candidato que tiver obtido o maior nível de proficiência.

6.5.2. Persistindo o empate, será considerado o percentual de integralização do curso do candidato, obedecendo a ordem de maior para menor integralização do curso.

6.6. O resultado final será divulgado no dia **05 de maio**, no seguinte endereço eletrônico <www.dri.ufop.br>.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	28 de abril
Período de inscrição	28 a 30 de abril
Análise das inscrições	02 de maio
Divulgação do resultado final e convocação para Reunião de Orientação	05 de maio
Período provável de realização da mobilidade acadêmica	2º semestre de 2025

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.1.1. Não atender ao disposto no item 3.

8.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida.

8.1.3. Não comprovar proficiência em língua inglesa de no mínimo nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR), mediante resultado de exames internacionais ou resultados de testes de proficiência oferecidos por centros de línguas de universidades (brasileiras ou estrangeiras).

8.1.4. Não somar pontos no processo seletivo.

8.1.5. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

8.1.6. Não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a Mobilidade Acadêmica Internacional na UFOP e ciência dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico de 2025 e 2026.

9.2. A DRI encaminhará a candidatura do estudante da UFOP para formalização do vínculo com a instituição estrangeira, o que não significa garantia de vaga na universidade pretendida, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de alunos estrangeiros.

9.3. Ao formalizar candidatura para a mobilidade acadêmica internacional, os estudantes assumem a responsabilidade sobre a finalização do semestre letivo em curso.

9.4. O estudante que for selecionado, entregar a documentação necessária e receber a carta de aceite da instituição estrangeira fica, caso desista da mobilidade, impedido de participar de novos editais de mobilidade acadêmica internacional pelo prazo de 2 semestres acadêmicos, salvo caso fortuito ou força maior, após deliberação positiva do Diretor de Relações Internacionais.

9.5. Compete à DRI resolver os casos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano

Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 26/04/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901518** e o código CRC **D5288E2E**.

Courses for Non-Degree Exchange Students
taught in English in the School of Engineering
Offered in Summer Semester (March-July)

Contents

Contents.....	1
Undergraduate Courses (Bachelor Level).....	1
International Project Engineering Study Programme.....	1
Mechanical Engineering Study Programme.....	2
Mechatronics Study Programme.....	2
Postgraduate Courses (Master Level).....	4
Mechanical Engineering Study Programme.....	4
Mechatronics Study Programme.....	4
Interdisciplinary Courses.....	5
Project Opportunities for Undergraduate, Postgraduate and PhD Students.....	5

Undergraduate Courses (Bachelor Level)

International Project Engineering Study Programme								
Code	Level (Bachelor/Master)	Course Title	Contact hours / week	Offered Winter/ Summer	ECTS Credits	Type of assessment	Graded/ ungraded	Lecturer
	Bachelor	Project Management	4	Every Semester	5	Written exam	Graded	Brune
620561	Bachelor	Accounting	2	Every Semester	3	Oral exam 15 min	Graded	Brüsch
	Bachelor	Project Budgeting and Controlling	5	Every Semester	7	Written exam 2h & Testat	Graded	Brüsch
620551	Bachelor	Finance and Investment	2	Every Semester	3	Oral exam 15 min	Graded	Brüsch
620201	Bachelor	Supply Chain Management	2	Every Semester	3	Project Work	Graded	Brüsch
620081	Bachelor	Plant Engineering	3	Every Semester	5	Written exam	Graded	Samland
620091	Bachelor	Project Management Certification	2	Every Semester	3	Written exam 1h	Graded	Lehmann

62012 1	Bachelor	Intercultural Communication	4	Every Semester	5	Written seminar paper, group presentation	Graded	Reich
62013 1	Bachelor	Scientific Approaches and Methods	2	Every Semester	3	Continuous Assessment (CA)	Graded	Casellato
62014 1	Bachelor	Smart Systems	5	Every Semester	7	Project Work (PA)	Graded	Notholt, Wachter
	Bachelor	Advanced Project Management	4		5	Exam	Graded	Schulze, Sattler
	Bachelor	Strategic Leadership	6	Every Semester	7	Written exam, Project Assignment	Graded	Reich, Churchill
62019 1	Bachelor	Information Management	2	Every Semester	3	Oral exam 15 min	Graded	Brüsch
	Bachelor	Marketing Project	4	Every Semester	5	Project Work	Graded	Reich
	Bachelor	Management Simulation	2	Every Semester	3	Online Test	Graded	Reich

Note: IPE Management Simulation is designed as an intensive course which is held after the exams period.

Mechanical Engineering Study Programme

620221	Bachelor	MBB Design Methodology	2	Every Semester	3	Assignments	Graded	Ritter
620541	Bachelor	Applied Acoustics	2	Winter Semester	3	Written exam, Group project, Presentation	Graded	Pitsch
620211	Bachelor	MBB Finite Element Method	3	Every Semester	3	Group project, presentation	Graded	Peter

Note: Finite Element Method will only be offered in English if the course is demanded by minimum 3 international students.

	Bachelor	Data Science	2	Every Semester	3	Continuous Assessment	Graded	Priwitzer
--	----------	--------------	---	----------------	---	-----------------------	--------	-----------

Note: Data Science will only be offered in English if the course is demanded by minimum 3 international students.

620341	Bachelor	MBM Heat Transfer	4	Every Semester	6	Written exam	Graded	Thomas
--------	----------	-------------------	---	----------------	---	--------------	--------	--------

Note: Heat Transfer is offered with reservation. Open for exchange students only after consultation with the International Coordinator (Nadja Lobensteiner).

Mechatronics Study Programme

62023 1	Bachelor	MEB Electrical Drives Lecture & Lab	3	Every Semester	4	Written exam	Graded	Schullerus
62024 1	Bachelor	MEB Interactive Robots in Motion	2	Every Semester	3	Presentation, documentation	Graded	Rätsch

62036 1	Bachelor	MEB Power Electronics Laboratory	2	Every Semester	3	Lab report	Ungraded	Ulrich
62026 1	Bachelor	MEB Semiconductor Devices	6	Every Semester	5	Oral exam 20min	Graded	Sönmez
62036 1	Bachelor	MEB PLC Control Systems	2	Every Semester	3	Written exam	Graded	Zenner
62037 1	Bachelor	MEB PLC Control Systems Laboratory	2	Every Semester	2	Lab report	Ungraded	Zenner
62038 1	Bachelor	MEB Communication Systems	2	Every Semester	3	Written exam	Graded	Zenner
62039 1	Bachelor	MEB Communication Systems Laboratory	1	Every Semester	1	Lab report	Ungraded	Zenner

Postgraduate Courses (Master Level)

Mechanical Engineering Study Programme								
Code	Level (Bachelor/Master)	Course Title	Contact hours / week	Offered Winter/ Summer	ECTS Credits	Type of assessment	Graded/ ungraded	Lecturer
	Master	MBM Applied Mathematics	4	Every Semester	6	problem sheets + Written exam	Graded	Priwitzer, Peter
625031	Master	Numerical Structural Mechanics	6	Every Semester	7	Written exam, assignment, presentations	Graded	Lauxman
Note: Numerical Structural Mechanics will only be offered in English if the course is demanded by minimum 3 international students.								
Mechatronics Study Programme								
625041	Master	MEM Renewable Energies	2	Every Semester	3	Exam, Presentation, seminar paper	Graded	Notholt
	Master	MEM Software-System Architecture	2	Every Semester	3	Oral exam	Graded	Weiland
Note: Software-System Architecture will only be offered in English if the course is demanded by minimum 3 international students.								
625051	Master	MEM Human Robot Collaboration Introduction	2	Every Semester	3	Report, final presentation, documentation	Graded	Rätsch
625061	Master	MEM Human Robot Collaboration–Applications	2	Every Semester	3	Report, final presentation, documentation	Graded	Rätsch
625071	Master	MEM Machine Vision and Artificial Intelligence	5	Every Semester	6	Report, final presentation, documentation, oral exam	Graded	Rätsch
Note: MEM Machine Vision and Artificial Intelligence is offered only for students with advanced knowledge in this field of study.								
625191	Master	MEM Control Systems Laboratory	2	Every Semester	2	Lab report	Ungraded	Zenner
625241	Master	MEM EMC and Signal Integrity Lecture	2	Every Semester	3	Written exam	Graded	Pouhè
Note: EMC and Signal Integrity will be only offered in English if demanded by minimum 5 international students								
Code	Level (Bachelor/Master)	Course Title	Contact hours / week	Offered Winter/ Summer	ECTS Credits	Type of assessment	Graded/ ungraded	Lecturer

62511 1	Master	MEM EMC and Signal Integrity Laboratory	2	Every Semester	3	Lab report	Ungraded	Pouh�
------------	--------	---	---	----------------	---	------------	----------	-------

Note: EMC and Signal Integrity Laboratory cannot be chosen separately from EMC and Signal Integrity Lecture.

Distributed Energy Systems and Energy Efficiency Study Programme

62508 1	Master	DEE Distributed Economy in the Energy Sector	2	Every Semester	3	Written exam, project, presentation	Graded	Coll-Mayor
------------	--------	--	---	----------------	---	-------------------------------------	--------	------------

Interdisciplinary Courses

Code	Level (Bachelor/Master)	Course Title	Contact hours / week	Offered Winter/Summer	ECTS Credits	Type of assessment	Graded/ungraded	Lecturer
620591	Bachelor/Master	Career Management	2	On demand/ Every semester	2	Presentation	Ungraded	Nebeling

Note: Career Management takes place if demanded by a minimum of 10 students. The course is designed as an intensive course which is held after the exams period.

Project Opportunities for Undergraduate, Postgraduate and PhD Students

Please note: Project positions will be offered on demand for a limited number of students if a professor agrees to act as project supervisor.

Code	Level (Bachelor/Master)	Course Title	Contact hours / week	Offered Winter/Summer	ECTS Credits	Type of assessment	Graded/ungraded	Lecturer
625121	Bachelor/Master	Semester Engineering Project	10/ 180	Every Semester	6	Documentation of work, report	Graded	Various
625201	Bachelor/Master	Semester Engineering Project	12/ 240	Every Semester	8	Documentation of work, report	Graded	Various
625131	Bachelor/Master	Semester Engineering Project	15/ 300	Every Semester	10	Documentation of work, report	Graded	Various
625141	Bachelor/Master	Semester Engineering Project	20/ 450	Every Semester	15	Documentation of work, report	Graded	Various
625151	Bachelor/Master	Semester Engineering Project	40/ 900	Every Semester	30	Documentation of work, report	Graded	Various



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



ANEXO II

BAREMA DE ITENS PONTUÁVEIS – ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Itens de Pontuação para Análise do Currículo (Pontuação máxima: 60 pontos)

Item a ser avaliado	Pontuação por item	Pontuação Máxima
1. Monitoria ou tutoria (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
2. Projeto de extensão (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
3. Iniciação científica/PIBIC/PIP/PIVIC (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
4. PIDIC/PET/PRODESA/BIDA/Pró-Ativa/ (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
5. Produção científica/ publicação/ revisão (pontuação por produção/publicação/revisão - máximo: 2)	3	6
6. Estágio (pontuação por semestre - máximo: 1)	2,5	5
7. Organização de eventos (máximo: 2)	2,5	5
8. Apresentação em eventos (máximo: 2)	2,5	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



9. Participação em eventos, cursos (incluindo idiomas), palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total de 10 horas ou superior (1 ponto por atividade -máximo: 3)	1	5
10. Participação em eventos, cursos, palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total inferior a 10 horas (1 ponto por atividade - máximo: 3)	1	5
11. Participação em grupo/núcleo de estudos/pesquisa, liga acadêmica, residência pedagógica, empresa júnior, centro acadêmico, membro de colegiado ou bolsista BDI (pontuação por semestre - máximo: 3)	1	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO PRETENDIDA - ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Itens de Pontuação para Análise do Currículo (Pontuação máxima: 60 pontos)

Item a ser avaliado	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida	Página(s) exata(s) nas quais se encontram a devida comprovação (no arquivo PDF único anexado)
1. Monitoria ou tutoria (pontuação por semestre - máximo: 3)	3	6		
2. Projeto de extensão (pontuação por semestre - máximo: 3)	3	6		
3. Iniciação científica/PIBIC/PIP/PIVIC (pontuação por semestre - máximo: 3)	3	6		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4. PIDIC/PET/PRODESA/BIDA/Pró- Ativa/ (pontuação por semestre - máximo: 3)	3	6		
5. Produção científica/ publicação/ revisão (pontuação por produção/publicação/revisão - máximo: 2)	3	6		
6. Estágio (pontuação por semestre - máximo: 3)	2,5	5		
7. Organização de eventos (máximo: 2)	2,5	5		
8. Apresentação em eventos (máximo: 2)	2,5	5		
9. Participação em eventos, cursos (incluindo idiomas), palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total de 10 horas ou superior (1 ponto por atividade -máximo: 8)	1	5		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

10. Participação em eventos, cursos, palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total inferior a 10 horas (1 ponto por atividade - máximo: 8)	1	5		
11. Participação em grupo/núcleo de estudos/pesquisa, liga acadêmica, residência pedagógica, empresa júnior, centro acadêmico, membro de colegiado ou bolsista BDI (pontuação por semestre - máximo: 7)	1	5		

ANEXO IV - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Medida	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0,45	1,45	2,45	3,45	4,45	5,45	6,45	7,45	8,45	9,5			
ACB - ARTES CENICAS	1	0	0	0	2	6	0	12	33	21	8,13	1,54	0,19
ACL - ARTES CENICAS	5	0	0	0	1	3	8	10	31	26	7,83	2,19	0,28
ADM - ADMINISTRACAO	29	4	2	4	17	38	69	92	62	6	6,29	2,30	0,37
ADP - ADMINISTRACAO PUBLICA	13	1	3	6	4	7	7	9	12	3	5,13	3,01	0,59
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	18	1	4	5	15	22	57	39	17	1	5,78	2,24	0,39
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	5	2	2	5	17	44	34	32	15	5	6,05	1,82	0,30
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	8	3	1	3	13	16	41	55	151	45	7,57	1,83	0,24
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	9	6	1	23	43	72	97	50	39	5	5,95	1,79	0,30
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	3	1	0	2	4	10	33	34	26	5	6,91	1,69	0,24
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	7	0	0	5	3	10	23	31	27	9	6,79	2,14	0,32
CIV - ENGENHARIA CIVIL	10	1	12	20	28	70	74	52	29	7	5,90	1,89	0,32
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	11	1	9	26	33	64	61	58	28	4	5,81	1,91	0,33
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	1	2	4	12	32	53	78	66	51	12	6,51	1,62	0,25
D04 - PEDAGOGIA	44	16	13	13	18	11	22	24	96	50	6,08	3,24	0,53
D05 - MATEMATICA	20	10	8	4	7	12	6	15	19	9	5,00	3,19	0,64
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	15	5	2	6	3	1	12	14	29	49	6,99	3,10	0,44
D07 - GEOGRAFIA	17	6	10	7	4	12	8	13	22	22	5,72	3,22	0,56
DIR - DIREITO	9	4	3	2	4	17	53	120	178	55	7,63	1,67	0,22
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	28	0	3	10	21	37	47	72	42	15	6,13	2,43	0,40
EFB - EDUCACAO FISICA	7	1	1	2	7	10	27	47	43	0	6,81	1,95	0,29
EFL - EDUCACAO FISICA	9	1	3	4	6	15	24	60	35	4	6,65	2,09	0,31
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	16	5	12	16	41	40	53	26	9	1	5,12	2,05	0,40
EST - ESTATISTICA	18	3	7	9	5	11	14	14	13	12	5,30	3,05	0,58
FAR - FARMACIA	14	0	1	9	10	39	116	180	100	9	6,94	1,60	0,23
FLB - FILOSOFIA	4	2	1	2	4	2	3	8	8	4	5,98	2,88	0,48
FLL - FILOSOFIA	7	0	0	2	5	0	5	10	12	4	6,19	2,91	0,47
FSB - FISICA	0	0	4	5	7	10	7	7	5	0	5,61	1,78	0,32
FSL - FISICA	1	0	0	0	0	2	6	3	1	1	6,45	1,97	0,31
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	5	3	10	25	54	69	73	49	20	3	5,68	1,70	0,30
HIB - HISTORIA	10	1	2	0	5	5	7	11	10	7	5,84	3,04	0,52
HIL - HISTORIA	17	4	3	7	7	11	33	64	56	9	6,56	2,42	0,37
JOR - JORNALISMO	7	0	2	4	6	16	18	41	165	106	8,11	1,69	0,21
LTB - LETRAS	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	6,86	1,87	0,27
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	3	0	1	0	0	3	3	8	9	8	7,18	2,55	0,35
LTI - LETRAS INGLES	6	1	1	2	1	1	6	7	16	10	6,75	2,93	0,43
LTL - LETRAS	0	1	0	0	1	2	2	1	0	0	5,31	1,81	0,34
LTP - LETRAS PORTUGUES	20	4	3	1	11	7	14	27	39	17	6,26	2,97	0,47
LTT - LETRAS TRADUCAO	1	0	1	1	2	4	3	1	12	9	7,38	2,28	0,31
MEC - ENGENHARIA MECANICA	16	6	13	38	35	82	60	41	15	1	5,24	1,95	0,37
MED - MEDICINA	5	0	0	0	1	4	5	28	203	193	8,70	1,17	0,14
MET - ENGENHARIA METALURGICA	17	11	16	34	42	39	37	10	9	2	4,55	2,08	0,46
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	19	8	16	35	40	71	82	61	18	1	5,38	2,02	0,37
MTB - MATEMATICA	0	0	1	0	0	0	0	1	2	2	7,63	2,42	0,32
MTL - MATEMATICA	5	0	2	1	3	4	9	2	7	3	5,73	2,77	0,48
MUL - MUSEOLOGIA	14	1	0	1	0	7	10	20	53	17	7,09	2,68	0,38
MUS - MUSICA	4	1	0	3	5	4	4	19	26	18	7,33	2,30	0,31
NUT - NUTRICAO	14	1	0	2	7	23	37	101	93	16	7,14	1,92	0,27
PED - PEDAGOGIA	26	4	3	2	5	11	12	24	84	95	7,45	2,82	0,38
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	19	3	14	18	30	64	56	32	16	2	5,30	2,09	0,39
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	17	2	13	16	42	61	68	74	33	4	5,83	2,03	0,35
QLI - QUIMICA	12	1	1	2	5	9	12	14	6	0	5,16	2,71	0,52
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	7	2	5	7	14	19	13	10	2	0	4,86	2,07	0,43
SER - SERVICO SOCIAL	12	0	2	3	6	12	34	85	91	25	7,30	1,94	0,27
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	6	1	8	9	25	61	61	75	46	3	6,33	1,74	0,27
TUR - TURISMO	13	2	9	3	10	11	27	37	70	20	6,82	2,45	0,36
URB - ENGENHARIA URBANA	16	4	10	20	49	60	36	47	22	3	5,42	2,08	0,38